



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - GRUPOS DE EXTERMÍNIO NO NORDESTE		
EVENTO: Reunião ordinária	Nº: 1695/03	DATA: 15/10/03
INÍCIO: 16h00min	TÉRMINO: 16h59min	DURAÇÃO: 00h59min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h59min	PÁGINAS: 22	QUARTOS: 12

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apreciação e votação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES
Há intervenções inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 5ª reunião. Tendo em vista a distribuição de cópias das partes pública e reservada da ata da 4ª reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade da sua leitura.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Luiz Alberto. Em discussão a ata. Não havendo quem queira modificá-la, passamos à votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovada. Solicito aos Srs. Deputados que devolvam a cópia da parte reservada da ata, tendo em vista que se trata de documento sigiloso. Ordem do Dia. Apreciação de requerimentos. Sobre a mesa o Requerimento nº 8, do Deputado João Alfredo, que requer realização de investigações e audiência pública no Município de Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará, para ouvir as pessoas relacionadas no requerimento. Em discussão.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** - *(Intervenção inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o Deputado Vicente Arruda.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** - *(Intervenção inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Está em discussão o Requerimento nº 8. Sobre a mesa o Requerimento nº 8, do Deputado João Alfredo, que requer realização de investigações... Ele não está presente.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra V.Exa.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Eu queria subscrever o requerimento do Deputado João Alfredo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Deputado, V.Exa. pode requerer inversão de pauta. O requerimento está em discussão.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Eu gostaria de pedir inversão de pauta, até porque eu tenho 3 requerimentos aqui. Solicitaria à Mesa que fizesse inversão de pauta para apreciar esses meus 3 requerimentos, até o Deputado João Alfredo...



**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** - Um requerimento de inversão de pauta precisa ser votado.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, o autor está aqui numa reunião próxima.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** - V.Exa. me permita...

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Mas pode sobrestar até que chegue.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** - Ele pediu inversão de pauta, e isso tem que ser submetido a...

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, normalmente nas Comissões, quando o autor, ele fica... O requerimento, quando o autor chega, faz a defesa na votação.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** - Não, mas ele não está. Isso é do Regimento, não estou inventando nada. Porque eu acho o seguinte: é um requerimento de natureza política e que não tem... Ele está aí.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - O autor está aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o autor do requerimento, Deputado João Alfredo.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** - Não, tinha um pedido de inversão de pauta primeiro.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** - Sr. Presidente, retiro o pedido de inversão de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Retirado o pedido de inversão de pauta do Deputado Luiz Alberto. Tem a palavra o Deputado João Alfredo.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO** - Sr. Presidente, peço desculpas. Na verdade, tenho procurado estar em duas Comissões ao mesmo tempo, mas vim desde o início para a nossa CPI, para justamente apresentar à consideração de V.Exas. esse requerimento que propõe a realização de investigações e audiência pública no Município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, a fim de que sejam ouvidas algumas autoridades que cito aqui, Parlamentares, Secretário de Segurança, Superintendente da Polícia Federal, além de algumas personalidades locais, para discutir fatos relacionados à violência, a crimes de pistolagem na região



do Vale do Jaguaribe, no Estado do Ceará. V.Exa. recebeu agora há pouco — peço até que oportunamente possa também disponibilizar para os demais pares desta CPI — um levantamento feito pela Secretaria de Direitos Humanos do nosso partido, no Estado, em que se levantam os casos de vítimas de grupos de extermínio, onde há uma incidência considerável na região do Vale do Jaguaribe. Esse documento, inclusive, é anterior a um fato que chocou aquela população, que foi a morte de um radialista muito conhecido, chamado Nicanor Linhares, neste ano, que levou a população a um estado de muita comoção. Na seqüência, houve um outro fato, esse talvez mais grave ainda, que foi a chacina de 7 vítimas, que foram assassinadas com requintes de crueldade. Para se ter uma idéia, as orelhas dessas vítimas eram cortadas e colocadas na boca delas para intimidar possíveis testemunhas no caso, no momento da apuração e, quem sabe até, intimidar o trabalho policial. Nesse episódio também um fato de extrema gravidade — aqui não estou entrando no mérito, quero dizer — foi a denúncia feita por um Deputado Estadual do PSDB do Ceará, Deputado Paulo Duarte, que foi Subsecretário de Segurança Pública e tem a profissão de Delegado da Polícia Federal, de que o mandante do crime do radialista teria sido um Desembargador Federal lá do nosso Estado, que exerce suas funções no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em Recife. E, para chegar a essa conclusão, ele citou um praça do Exército, que teria sido contactado para fazer esse trabalho. Evidentemente, o Desembargador Federal, em longa matéria já publicada nos últimos dias, nos jornais de Fortaleza, nega com veemência qualquer participação nesse episódio. Nega ele e nega a sua esposa, que é a atual Prefeita da cidade de Limoeiro. Efetivamente, a polícia tem efetuado algumas prisões e apresentado os executores, mas até agora não chegou aos mandantes. E essa é uma região conflagrada, não só Limoeiro do Norte, mas Tabuleiro do Norte, ali vizinho, Russas. Há muitos casos nessa situação. Então, o que queremos, efetivamente, é que esta CPI analise justamente a ação de milícias privadas, de grupos de extermínio na nossa região, se dirija ao Estado do Ceará, mais especificamente à cidade de Limoeiro do Norte, para ouvir a população, para ouvir autoridades sobre esse fato, razão por que peço, neste momento, a adesão e o apoio do Sr. Presidente, do Sr. Relator, mas também dos Deputados aqui presentes, para esse nosso pleito. Muito obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Para discutir tem a palavra V.Exa., Deputado Vicente Arruda.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** - Sr. Presidente, no requerimento se pretende ouvir pessoas. São autoridades, Delegado da Polícia Federal, Deputados Estaduais, pessoas que estão em Fortaleza, não têm nenhuma vinculação com o Município de Limoeiro. O que se pretende com isso, levar a Limoeiro... Teríamos que levar essas pessoas para Limoeiro. É muito mais fácil trazê-las aqui do que levá-las a Limoeiro, ou então, se ouvir em Fortaleza. Porque o que se pretende aqui com isso é criar, convocar um problema político local. Não se vai esclarecer coisa nenhuma. Nós não sabemos em que altura andam as investigações da Polícia, quais foram as providências tomadas. Nós tínhamos, antes de fazer qualquer audiência, para não transformar a Comissão num circo, de saber exatamente o que nós vamos investigar e quais os elementos, saber das autoridades que estão afetas à apuração do crime o que está acontecendo, porque eu não quero me submeter ao vexame de fazer só *pour épater le bourgeois*. Eu quero apurar a verdade e, para apurar a verdade, eu não preciso me deslocar antes de saber os dados e saber exatamente o que eu vou investigar. Eu discordo e até admito que eles tenham boas intenções, mas, com isso, nós não vamos apurar nada. Nós vamos só escandalizar a sociedade, mostrar um face que não é o interesse da Câmara Federal. Nós não podemos nos substituir ao processo da Polícia. Nós só podemos atuar quando a Polícia não atuou. Então, nós temos que nos informar antes, saber as condições em que estão investigadas o negócio, procurar saber, enviar ofícios ao delegado e ouvir o delegado sobre o andamento do processo, porque nós não somos delegacia de polícia. Nós somos uma firma que indica, para poder apurar fato determinado para melhorar e corrigir situações legais. Eu não quero que esta Comissão, eu já objetei que se fizesse isso de uma maneira determinada, que foi com a extermínio no Nordeste, porque extermínio há em todo o Brasil. E eu não quero que o Ceará seja caracterizado... E, principalmente, para nominar pessoas, um desembargador federal que tem honra e dignidade, que é Prefeito da cidade, para que se escandalize lá e se transforme num fato político. Se nós queremos investigar, vamos tomar as medidas cautelares. Eu não estou contra a investigação de qualquer fato. Eu não quero é transformar isso num escândalo. Então, é o seguinte: vamos, se



quisermos, vamos ouvir o delegado. Se ele não puderem vir aqui, não puderem ter passagem para vir, vamos a Fortaleza ouvir essas pessoas, mas, antes disso, vamos saber em que pé se encontram as investigações. Vamos ouvir as autoridades responsáveis pelos inquéritos, porque também nós não podemos desmoralizar a Polícia e os órgãos de investigação. Temos de contar com a colaboração deles e verificar se eles não estão cumprindo o seu dever. Aí, sim, agirmos e corrigirmos e completarmos a nossa função investigatória, que também é. De forma que eu sou contra o requerimento nos termos que está posto. Deve ser precedido de um pedido de informações das autoridades a que está afeto o projeto, para que a gente possa, então, tomar as medidas necessárias.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Josias Quintal, que pediu a palavra.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Sr. Presidente, na verdade, eu, antes de votar, antes de manifestar, eu gostaria que fosse dada oportunidade ao autor do requerimento para réplica, de modo que os Parlamentares, eles tenham uma posição melhor. Que seja dada a réplica, se for de interesse do autor.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO** - Se o Deputado Luiz Couto me permitir. Primeiro, eu queria rechaçar de forma veemente qualquer tentativa, qualquer, vamos dizer, acusação de que se quer realizar um circo com isso tudo. Eu quero rechaçar. Deputado Vicente Arruda, eu não aceito esse tipo de colocação de V.Exa., quero deixar claro. Claramente quero deixar. Eu tenho responsabilidade nesse questão. Fui Presidente da Comissão de Direito Humanos da Assembléia...

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** - É que talvez não fosse a sua intenção. Disse que não queria. Eu não disse que V.Exa. queria transformar num circo. Eu quero complementar...

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO** - V.Exa., por mais de uma vez, falou isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Deputado Vicente Arruda, com a compreensão de V.Exa., depois eu passo a palavra a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO** - No entanto, Deputado Vicente Arruda, mesmo rechaçando os termos das colocações de V.Exa., eu concordaria, não teria



nenhum problema, que a audiência fosse em Fortaleza, desde que a Comissão pudesse fazer algumas diligências até Limoeiro do Norte, evidentemente em acerto com a polícia, está certo? Eu acho que é óbvio — tanto é que falei em investigações —, é óbvio que, se a Comissão vai lá, ela tem que entrar em contato com o Secretário de Segurança Pública para saber como se encontra o andamento. Ela pode realizar diligências, até ir a Limoeiro do Norte, mas eu não tenho nenhuma objeção a que a audiência pública se realize em Fortaleza ou em Limoeiro do Norte ou em Brasília. Não tenho nenhuma objeção. Para mim, essa não é a questão fundamental. Sei que o problema é lá. A população está realmente vivendo uma situação de atemorização. Acho que a Câmara chegando lá, mesmo que não realizasse uma audiência, fizesse uma visita às autoridades locais, seria importante. Eu acho que é importante ouvir em audiências públicas. V.Exa. ouviu quando eu disse que não estava aqui dizendo o que tinha acontecido — eu tenho muito cuidado em relação a isso —, eu disse quem acusou o desembargador federal, inclusive foi o mesmo do partido de V.Exa., não foi ninguém do PT que fez, foi o mesmo partido de V.Exa. que fez essa consideração. Eu não disse, eu não chanceli essa acusação, apenas disse que era uma acusação grave, e apenas mostrava a situação em que se encontra aquela região e aquele Município. Mas eu estou, Sr. Presidente, Sr. Relator, completamente aberto a sugestões. O que eu acho importante é que a CPI acompanhe esse caso, pela gravidade dele, está certo? Se ela vai fazer aqui, se ela vai fazer audiência em Fortaleza, tudo isso, para mim, é uma coisa absolutamente tranqüila. Não vou fazer cavalo de batalha. Agora, seria muito ruim que esta CPI rejeitasse um requerimento diante de todos esses fatos que são relatados, e V.Exa. recebeu agora há pouco o relatório da Comissão de Direitos Humanos colocando como se encontra a situação. Então, estou aberto a ajustes no nosso requerimento, não há nenhum problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) – Tem a palavra V.Exa., Deputado Vicente Arruda.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** – O requerimento não esclarece nada. O requerimento simplesmente pede para ouvir autoridades e não esclarece os fundamentos, as causas que levariam ao deslocamento da Comissão. Isso é muito seco. O requerimento não dispõe nada. Então, nós não podemos... Eu sempre tive



muito cuidado, desde que fui eleito, com o encaminhamento de CPIs, porque acho que é uma arma muito poderosa do Poder Legislativo que não pode ser banalizada. Quando eu falei em transformar em circo, não quis dizer que o Deputado que o quisesse — eu até ressalvei sua boa intenção —, mas eu sei da repercussão que isso teria no meio político do Município de Limoeiro. Então, para evitar que a Comissão passe a participar de um processo eventualmente político que possa trazer repercussões no sentido de que se está tomando um partido, e nós queremos ter isenção e imparcialidade na apuração da verdade, é que eu disse que todos os requerimentos, principalmente num caso como esse, é que tivéssemos a devida cautela para saber o que vamos depurar. Não pela declaração de um Deputado Estadual que disse isso ou aquilo. Então, nós devíamos chamá-lo aqui...

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO** - Não é por declaração, Deputado, é pelo fato.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** – Não, ele devia declarar sob juramento, se é Deputado, o que ele diz, porque aqui nos autos não consta nada sobre isso. Então, nós não podemos nos levar por acusações que não tenham respaldo na responsabilidade de quem as profere. Eu continuo a dizer o seguinte: nós devíamos adiar a coisa, procurar saber, investigar preliminarmente dessas autoridades qual a estada em que está esse extermínio. Aí, sim, nós poderíamos, factualmente, bater direto no problema. Como eu disse, quando assumi a Vice-Presidência da Comissão, tenho muita cautela. Sou um advogado com tradição de 50 anos de prática jurídica e não gosto de cometer arbitrariedades ou abuso de poder. E eu sei a pressão que sofre uma pessoa quando é chamada a depor numa Comissão de Inquérito. É exposta à imprensa, a más interpretações, e nós devemos ter o cuidado de preservar a imagem e a segurança e os direitos individuais de cada pessoa. Nós não podemos abusar eventualmente de uma Comissão. Então, eu quero sugerir que se procure aprofundar, verificar realmente a situação do extermínio lá, porque aí nós temos um... Ouvir da Secretaria de Segurança como está o inquérito, requisitar os documentos, ver as apurações, ouvir o Deputado Paulo Duarte para ele confirmar as declarações, dizer em que fatos ele se apóia para fazer a acusação, porque aí a acusação passa a ser formal. Aí, sim, teremos condições de apurar isso em volta.





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) – Deputado Vicente Arruda, Deputado João Alfredo, o requerimento está em pauta. Se houver um entendimento das partes de alterar o requerimento, tudo bem. Se não houver, o que resta à Presidência, à Mesa é colocar o requerimento em votação.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** – Quero dizer a V.Exa. que, se não houver entendimento, vou pedir verificação.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) – Pela ordem, tem a palavra o Deputado Luiz Alberto.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** – Sr. Presidente, eu só queria lembrar aqui, até para que não haja precedente que dificulte nossos trabalhos, que fizemos algumas reuniões já na instalação inicial desta CPI para encaminhar alguns procedimentos. O primeiro deles era que iríamos ouvir autoridades — isto foi decidido numa reunião entre nós: ouvir autoridades. E isso me parece ser a proposta do Deputado João Alfredo, só listando aqui autoridades e pessoas vinculadas a entidades da sociedade civil que trabalham com direitos humanos. Então, queria chamar a atenção para esse detalhe, para que não haja precedentes. Segundo, a CPI também não pode ficar amarrada, caso ela decida ir a um Estado, a ter de fazer uma audiência num local específico, determinado. Ela pode ter desdobramentos no Estado, ter de ir a uma cidade determinada, a um local determinado, se assim o trabalho da CPI exigir. Então, não podemos também amarrar a ação da CPI a esses procedimentos rigorosos de ter de determinar aqui, em votação, onde tem de ser, onde vai ser, em que lugar, onde vai ouvir, coisas desse tipo. Então, pedi pela ordem exatamente para demonstrar que, no requerimento, o Deputado João Alfredo lista diversas autoridades que agem no Estado do Ceará. Suponho que o Padre Júnior seja uma pessoa vinculada a alguma entidade, alguma organização que trabalhe com direitos humanos.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** – É, não é? Portanto, eu queria chamar a atenção, Sr. Presidente, para que não haja um precedente que possa inclusive impedir votações de requerimentos semelhantes em pauta, não só hoje como nas futuras reuniões deliberativas desta Comissão.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) – Tem a palavra o Deputado Josias Quintal.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo aos companheiros da Comissão no sentido de que, já neste início, se busque o entendimento. Eu acho que o requerimento do Deputado é oportuno, mas também reconheço, diante do que ouvi do Deputado Arruda, que carecemos ainda de informações que justifiquem essa convocação. Eu acho que a CPI tem todo o tempo do mundo para fazer as apurações. Acho que, se o desembargador tem culpa no cartório, nós vamos pegá-lo — não tenho dúvida alguma —, mas acho prudente nos cercarmos de mais provas, de mais documentos. Acho que uma simples solicitação de documentos vai nos dar a base adequada para fazer a oitiva dessas autoridades. Então, fica o meu apelo aqui ao entendimento, aos Deputados que requerem e ao Deputado Arruda...

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO** – V.Exa. me permite, Deputado Josias, V.Exa. que, inclusive, subscreveu nosso requerimento em apoio?

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** – Pois não.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO** – Ao contrário do que diz o Deputado Vicente Arruda — e eu não quero acreditar que S.Exa. esteja querendo impedir o trabalho da Comissão, não quero acreditar nisso —, o requerimento está baseado em termos. Primeiro, quando pede a oitiva de autoridades, como já bem ressaltou o Deputado Luiz Alberto — todos são autoridades que trabalham. Segundo, quando pede para elas falarem sobre os fatos relacionados à violência e ao crime de pistolagem na região do Vale do Jaguaribe — também está dito. Quando nós viemos para a justificativa, está dito. Nós nos baseamos num documento — que está aqui, à disposição dos companheiros Parlamentares — de que 75% de vítimas de grupos de extermínio são do interior, e 54% desses crimes de pistolagem se concentram nessa região, que é bem conhecida no Ceará, é fronteira com Paraíba e com Rio Grande do Norte, inclusive com a Paraíba do nosso Relator. Todo mundo sabe. Aquela região do Pereiro, Iracema, Limoeiro, Tabuleiro do Norte, Russas. É uma região bastante conhecida. Tá certo? Jaguaribe mesmo. Está tudo naquela região. Está dito, está dito. Eu só faria uma modificação no meu requerimento, e aí, se a Comissão quiser rejeitar, que rejeite. É retirar no Município de Limoeiro do Norte —



não tem nenhum problema —, no Estado do Ceará. Aí eu penso como o Deputado Luiz Alberto. A Comissão vai ao Estado do Ceará, vai à Capital, ouve as autoridades onde quiser ouvir. Se achar por bem se deslocar à região, se desloca para a região; se achar que não deve se deslocar, não deve se deslocar, mas eu penso que uma Comissão Parlamentar é de inquérito. Os indícios são suficientes, os dados, o caso do radialista Nicanor é usado como um exemplo. Nós não vamos examinar, Deputado Vicente, Deputado Josias, o caso do radialista Nicanor Linhares, é apenas um caso emblemático da situação de violência lá, e, na seqüência, a chacina de Limoeiro, onde 7 pessoas foram assassinadas na mesma noite, amedrontando toda a cidade. Esse é um caso. Então, vai ficar muito estranho, muito estranho, o povo do Ceará saber que tem uma CPI aqui nesta Câmara que investiga o grupo de extermínio, que tem esse caso no Estado do Ceará, na região de Limoeiro, e que rejeita um requerimento para se apurar isso. Para mim é dizer não, não quer apurar. Tudo bem. Eu acato uma questão que o Deputado Vicente Arruda levanta: é que a audiência em Limoeiro poderia ser problemática até por razões de natureza política, já que tem uma disputa política local, sem nenhum problema. A Comissão podia fazer audiência em Fortaleza, fazer as visitas, ouvir na Assembléia Legislativa, sem problema nenhum, como as CPIs fazem nas Assembléias Legislativas. E, se achar que deve visitar Limoeiro, que visite. Eu acho que é razoável a ponderação dele, é o problema de Limoeiro do Norte, para mim não tem nenhum problema, mas rejeitar o requerimento, para mim, me desculpe, é um absurdo.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** – Eu quero dizer a V.Exa. Sr. Presidente, senhores membros, que eu não tenho nenhuma objeção a que se ouça esse pessoal. Apenas eu achei que não se pode, porque não há uma vinculação. Estou disposto a que se vá ao Ceará e se ouça essas pessoas. Mas a título de que nós vamos ouvir essas pessoas? Por que, veja bem, eu concordo que se vá lá e aprove nesse sentido, se ele retirar isso, mas acontece o seguinte: por que nós vamos ouvir o Delegado Bergson Toledo, da Polícia Federal? Porque, se nós podemos ouvir antes dele para poder saber a contradição que porventura ele vier... Vamos ouvir o delegado sem saber o que ele sabe sobre a matéria. Ele pode dizer o que quer. Nós não temos dados, não temos elementos factuais e prova de evidência do que eles podem contribuir. Eu apenas acho que é um desperdício. Nós podíamos



preceder isso a um pedido de informações sobre os casos, fazer um questionário e dar um tempo e depois nós nos deslocarmos, porque eu acho que aí nós estamos com autoridade para chegar e questionar os depoimentos das pessoas ouvidas, porque é isso que se faz em matéria de investigação. Nós não podemos partir do nada. Nós vamos lá, vamos ouvir o delegado sem saber o que perguntar. Eu, pelo menos, não sei. Não, eu não sei. Você sabe o que o delegado sabe? Você sabe o que... Não precisamos ir lá perguntar.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** – Não, eu não sei. Você sabe o que o delegado...?

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** – Sabe? Se sabe não precisamos ir lá perguntar. Eu acho que a questão tem que ser toda... toda prova tem que ser feita e documentada. Isso é o que se faz numa investigação. Chegando o delegado, o senhor está, o que o senhor sabe, quais são os elementos da Polícia, os anais ... Agora, também se a Comissão quiser sem isso e fazer papel de ... vá. Eu concordo que se vá à Fortaleza, mas eu acho que seria de boa técnica judiciária e procedimental que nós, antes disso, marcássemos e pedíssemos essa informação antes de nos deslocarmos. Podíamos até marcar e pedir que eles dessem essas informações antes do deslocamento.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Sr. Presidente, até respeito as preocupações do Deputado Arruda. Eu acho que inclusive — e já deu para sentir aqui pela intervenção — que deve ter problemas políticos envolvidos nessas preocupações. É evidente que nós não podemos fazer uma audiência sem ter alguns elementos. Evidentemente é o papel do Relator. Para investigar um determinado assunto, precisa ter os elementos para provocar a discussão, inclusive orientar o trabalho em relação aos fatos denunciados. Mas eu gostaria aqui de sugerir ao Deputado Vicente Arruda, como ele inclusive questiona alguns nomes aqui apresentados no Regimento, que ele sugerisse outros nomes de pessoas que por acaso possam fazer contraponto a isso. Aí ele pode fazer um requerimento para incorporar outras pessoas, que dariam oportunidade... Inclusive, se for o caso, ouvir outras testemunhas, outros depoimentos que possam caracterizar a possibilidade de



ouvir diversas opiniões, diversos contraditórios, se por acaso acontecer. E também permitir que se possa ver o problema de vários ângulos, que eu acho que é fundamental para isso. Agora, a preocupação em ter mais informações... Nós aprovarmos esse requerimento aqui não significa que se vá de imediato para o local. Nós poderemos aprovar o requerimento e fazer uma solicitação de informação inclusive à Secretaria de Segurança e a algumas pessoas para exatamente sedimentar essa audiência pública, porque aí nós poderemos inclusive estabelecer um procedimento que permita fazer uma audiência com mais consistência, com mais informações. Se for possível, a gente conduz nessa direção.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra V.Exa., Deputado Luiz Couto.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, de forma sábia, o requerimento do Deputado João Alfredo tem 2 momentos: ele solicita investigação sobre o que ocorreu na região de Limoeiro e uma audiência pública. Ou seja, são 2 momentos importantes: investigação, que corresponde àquilo que o Deputado Vicente Arruda quer, investigação e audiência. Não significa que, aprovando a audiência no Ceará, que nós vamos fazer amanhã... Mas fica aprovado que vamos fazer uma audiência para ouvir não apenas o caso de Limoeiro, mas outros casos que foram entregues aqui pela Secretaria de Direitos Humanos. Então, eu acho que nós podemos, Deputado Vicente, aprovar que investigações serão feitas. E aí a equipe técnica, delegado e tudo, pode fazer isso aí, solicitar documentos e tudo, e nós aprovemos também que faremos uma audiência pública no Estado do Ceará.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** - Exatamente, estou de acordo. Deputado Ferro, quero dizer o seguinte: nós vamos aprovar, mas, antes, apuraremos, ouviremos as autoridades aí, os relatos, para que a gente tenha conhecimento da situação.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Estamos de acordo, estamos de acordo nisso.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** - Em Fortaleza.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Tá. Em Fortaleza, porque aí nós temos...



**O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO** - Me permita, Deputado Vicente, vamos chegar aqui a um acordo. Evidentemente que a audiência é em Fortaleza, pelas razões que V.Exa. levantou e com as quais eu concordei. Agora, o Deputado Luiz Alberto chamou a atenção de que a Comissão pode fazer algumas visitas. Do ponto de vista público da audiência, pode ser em Fortaleza, na Assembléia Legislativa. E concordo que, se nós aprovarmos o requerimento... O Deputado Luiz Couto viu muito bem, o requerimento é de investigações e de audiência pública. Nós aprovamos, nós vamos solicitar documentações etc. etc. e, posteriormente, marcar audiências.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** - Eu quero dizer ...

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO** - Tanto é que eu retirei audiência em Limoeiro, em atenção às preocupações de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** - Eu concordo com a sugestão do Deputado Fernando Ferro no sentido de que nós vamos aprovar. Mas, antes do deslocamento da Comissão, nós pediríamos às autoridades as informações sobre a situação do caso, quais são os indícios, a altura das investigações, para que nós possamos, então, nos deslocar e ter um sentido objetivo do que vamos fazer lá.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - O requerimento do Deputado João Alfredo tem 2 momentos. Um é investigação.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** - Não, não tem 2 momentos, como está. Eu quero que seja votada a proposta, o seguinte: que fica aprovada a audiência pública para ouvir as pessoas citadas aqui na Mesa, mas, antes, a Comissão oficiará às autoridades competentes pedindo informações sobre...

**O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO** - Deputado Vicente, no requerimento tem investigações.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Sr. Relator, este procedimento inclusive já foi produzido, gerado nos debates aqui: que todas as investigações nos Estados seria precedida de pedidos de informações ao Ministério Público e a Secretária de Segurança Pública do Estado. Então, evidente que a gente obedece isso.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** - E a Polícia Federal também.



**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - É. Então, nós pediríamos essas informações, inclusive enfatizando as que estão propostas no requerimento em pauta, e, após isso, se define a data da audiência.

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** - Muito bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - E que se peça também a...

**O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA** - Não, eu não quero... não pense que eu estou querendo, não. O que eu peço é o seguinte: é que eu tenho experiência das coisas. Eu acho que nós aqui não levamos muito as investigações da CPI. Muitas vezes, até desmoraliza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) – Terminou, Deputado? Pela ordem, tem a palavra o Deputado Ribamar Alves.

**O SR. DEPUTADO DR. RIBAMAR ALVES** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, eu quero reportar-me àquela reunião interna que houve lá, com V.Exa., Presidente, naquelas Comissões, em que ficou acertado que nós haveríamos de dar nomes para que solicitássemos preliminarmente alguns inquéritos, alguns problemas regionais locais, para trazer ao âmbito desta CPI. O requerimento do Deputado João Alfredo... Eu acho que o Deputado Fernando Ferro foi muito feliz quando contemplou o Deputado Arruda e o Deputado João Alfredo. Todos nós — eu acho que ficaria até como regra já aqui — podemos solicitar audiência para determinada localidade; não importa seja um Município, seja uma capital ou não. Depende da problemática daquela região. Eu não discordo de se fazer em Limoeiro, em hipótese alguma. Eu acho que é até salutar e até muito mais importante do que a própria Fortaleza, já que o problema é lá, é inserido lá. Mas eu acho que, até para um preparo, já que nós outros... Eu sou do Maranhão, não sei o que está se passando lá, precisaria ter o teor do que está acontecendo, me inteirar melhor, até para poder me posicionar. Então, aí, sim, como foi dito, Deputado Fernando Ferro, aprova, há requerimento de audiência pública em determinada localidade, não implica que essa audiência vá ser feita amanhã. Pode ser no final, desde que haja o procedimento documental para que nós possamos nos embasar melhor. Então, eu gostaria que ficasse já como norma, se nós aprovaremos ou não os requerimentos daqui para a frente. Que deixasse como norma que as audiências só seriam marcadas *a posteriori* da documentação que aqui chegasse.



**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Mas isso foi aprovado no plano de trabalho, está...

**O SR. DEPUTADO DR. RIBAMAR ALVES** - Naquele plano de trabalho lá da... Pois é, isso que eu estou recordando daquela reunião. Nós estamos esquecendo dela.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Geraldo Thadeu.

**O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, a questão da audiência pública está muito clara aqui no requerimento do Deputado João Alfredo: realizar investigações e audiências públicas. E, na realidade, é claro que todos esses casos que estão sendo denunciados e nos quais se baseou esse requerimento do Deputado João Alfredo, justificam essa audiência pública e essas investigações. Eu só concordo com o nosso Relator, Deputado Luiz Couto, que sejam incluídos os outros casos do Ceará e em todos os Estados também, para que nós possamos ganhar tempo. Porque eu considero que nós temos aí vários Estados, e o tempo é curto. E a grande preocupação que esta CPI... realmente, ela não pode deixar de ouvir quando existirem dúvidas e quando existirem denúncias como essa que o Deputado João Alfredo está colocando. Então, justifica, mas nós devemos ampliar para ouvir também as outras questões do próprio Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Em votação o requerimento, com a sugestão do Deputado Fernando Ferro e a concordância do autor e do Deputado Vicente Arruda. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovado por unanimidade. Sobre a Mesa o Requerimento nº 9, do Deputado Luiz Alberto, que requer audiência pública com a participação do Deputado Estadual Yulo Oiticica, do PT da Bahia. Em discussão. Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - O Deputado Yulo Oiticica é Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia. Ele inclusive encaminhou um dossiê sobre caso de extermínio na Bahia. Dentro daquela ótica de que nós devamos ouvir o representante lá de uma Comissão importante, e que há requerimentos, inclusive do próprio Deputado Quintal, de também buscar





documentos na Secretaria de Segurança Pública, então, se requer a vinda desse Parlamentar para que coloque o que ele, como Presidente da Comissão, por várias vezes, tem a dizer sobre a questão das denúncias de grupo de extermínio na Bahia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Esta em discussão o presente requerimento. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado por unanimidade. Sobre a Mesa o Requerimento nº 10, de autoria do Deputado Luiz Alberto, que requer audiência pública com a participação de representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada. Com a palavra o Deputado Luiz Couto, Relator.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - No caso aqui, nós verificamos que temos empresas de segurança privada que agem de forma correta, que pagam os seus impostos, mas há uma série de empresas que são clandestinas, e algumas delas servem inclusive para ações criminosas. Então, a vinda do representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada será o momento para que ele possa colocar essa realidade, para que nós possamos separar o joio do trigo. Daí a importância da presença desse representante aqui nesta CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado por unanimidade. Sobre a Mesa o Requerimento nº 11, de autoria do Deputado Luiz Alberto, que requer audiência pública com a participação da Dra. Olga Regina de Souza Santiago Guimarães, Juíza de Direito da Vara Criminal de Cruz das Almas, no Estado da Bahia. Tem a palavra o Relator, Deputado Luiz Couto.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - A Dra. Olga Regina de Souza Santiago Guimarães, Juíza de Direito da Vara Criminal de Cruz das Almas, esteve inclusive numa reunião do Conselho da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, colocando que, depois que ela começou a investigar ações de milícias privadas, de grupos de extermínio naquela região, ela passou a ser ameaçada de morte, e teve inclusive que se ausentar da Comarca e vive sob proteção. Seria importante a presença dela aqui, para que pudesse trazer esses elementos à CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Para encaminhar, tem a palavra o Deputado Geraldo Thadeu.



**O SR. DEPUTADO GERALDO THADEU** - Sr. Presidente, Sr. Relator, voltando ao mesmo pensamento que eu coloquei agora há pouco, foi aprovado aqui o requerimento para a presença do Deputado Yulo Oiticica. E, agora, aqui, em discussão o requerimento para audiência pública com a Dra. Olga Regina, da Bahia também. Então, eu sugeriria uma audiência pública da Bahia, que concentrasse, para que se realizasse uma audiência pública com os representantes da Bahia em questão. É questão de tempo, é questão de praticidade, questão de andamento dos trabalhos da CPI.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - A agenda é feita no momento. Podem ser ouvidas as duas pessoas no mesmo dia, não há problema nenhum. Ela pode ser ouvida inclusive na audiência que vai se realizar na Bahia. Então, a gente aprova o requerimento; a agenda, depois, nós decidiremos aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado por unanimidade. Sobre a Mesa o requerimento nº 12, de autoria do Deputado Josias Quintal, que requer seja convidado o Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco a participar de audiência pública desta Comissão. Está em discussão. Tem a palavra o autor, Deputado Josias Quintal.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Sr. Presidente, o que me motiva a requerer a oitiva do Secretário de Defesa Social de Pernambuco, primeiramente, são os dados estatísticos, já conhecidos nacionalmente, acerca da violência no Estado, um dos mais violentos do País. Quando se considera a relação de morte por homicídio por habitante, nós verificamos que Pernambuco lidera as estatísticas no País. E, agregado a essa informação, nós tivemos ontem o depoimento de 2 Promotores de Justiça. Um deles citou números alarmantes sobre violência, chegando a citar cerca de 92 casos de homicídios apenas numa região, sendo que em 67 não se teve sequer o procedimento apuratório desencadeado, o que é um absurdo. Do mesmo modo, ouvimos a Promotora, que declarou, textualmente, não ter o apoio das instituições policiais daquele Estado. Então, o meu requerimento se cerca destas informações: primeiro, os dados estatísticos conhecidos e, segundo, os depoimentos das autoridades públicas daquele Estado, dando conta do descaso com relação a essa questão.



**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o Deputado Fernando Ferro.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Sr. Presidente, eu quero concordar com o requerimento e, inclusive, reconhecer a situação de gravidade do Estado de Pernambuco, mas, ao mesmo tempo, justificar que é um dos Estados que mantêm um levantamento estatístico dessas informações, o que é muito importante, diferentemente de outros Estados, que mascaram, escondem e não revelam a gravidade dessa situação. Então, de certa maneira, é muito importante a presença do Secretário de Defesa Social, até porque tem uma tradição de grupos de direitos humanos, tem uma tradição da própria imprensa e do Estado de Pernambuco, não só na atual gestão, mas nas anteriores, de jogar aberto, ao explicitar esses dados, o que, de certa maneira, contribui, inclusive, para se tomarem providências no sentido de combater essa situação alarmante de homicídios. Era importante que em outros Estados do Nordeste isso acontecesse e fosse revelado de uma maneira corajosa, porque a sociedade assim o exige. Mas, lamentavelmente, nós vamos descobrir, no curso dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que, em alguns Estados, há, inclusive, uma preocupação em mascarar essas informações, como uma maneira de pretensamente defender a imagem do Estado, nos aspectos que nós até dizemos que são atingidos por informações desse tipo, como na área do turismo. Mas termina por esconder, mascarar e mentir ao, de uma maneira ou de outra, buscar passar uma outra imagem da realidade da violência urbana em todo o País. Infelizmente não é um Estado ou outro que mantém esses records lastimáveis. É, muitas vezes, falta de informação. Por isso, eu acho que é importante a presença, até para se tomar conhecimento de como é feito esse levantamento e também para que isso seja, de uma maneira ou de outra, generalizado por outras Unidades da Federação, que precisam, efetivamente, ter informações, porque quem não tem informações não combate o crime; um elemento fundamental para combater o crime é a informação. Nesse sentido, eu apóio o requerimento nos seus objetivos e na importância da sua intenção de trazer aqui esclarecimentos sobre esse quadro de Pernambuco. Muito obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Para encaminhar, tem a palavra o autor, Deputado Josias Quintal.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Complementando o que disse o colega Deputado Fernando Ferro, quero dizer que nós temos informações de que existem Estados — não sabemos dizer quais — que mascaram as informações estatísticas, os dados estatísticos. Eu tive uma experiência muito importante no Rio de Janeiro, e lá nós rearrumamos toda aquela situação. Foi uma experiência muito boa. Eu posso até dizer que o Estado do Rio de Janeiro... Seguramente não existe, no País, nenhum outro Estado que tem informações tão precisas, tão claras quanto aquelas divulgadas pelo Estado do Rio de Janeiro. O Estado do Rio de Janeiro, inclusive, tem exportado para outros Estados, até mesmo para Pernambuco, instrumentos importantes no combate à criminalidade, em que pese ainda à incidência extremamente grande, alarmante, preocupante da violência no Estado do Rio de Janeiro. Apesar de todo esse esforço, a violência impera naquela região, mas sendo certo que, ainda assim, Pernambuco continua numa situação tão grave quanto ou pior, quando consideramos dados, mesmo dados estatísticos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado por unanimidade. Sobre a mesa o Requerimento nº 13, de autoria do Deputado Josias Quintal, que requer seja convidado o Secretário de Segurança Pública do Estado da Paraíba a participar de audiências públicas desta Comissão. Em discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado por unanimidade. Sobre a mesa o Requerimento nº 14, de autoria do Deputado Josias Quintal. Requer seja solicitado ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco relatório estatístico sobre homicídios praticados por grupos de extermínio. Em discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado por unanimidade. Sobre a mesa o Requerimento nº 15, de autoria do Deputado Josias Quintal. Requer seja solicitado ao Secretário de Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte relatório estatístico sobre homicídios praticados por grupos de extermínio. Está em discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado por unanimidade. Sobre a mesa o



Requerimento nº 16, de autoria do Deputado Josias Quintal. Requer seja solicitado ao Gerente do Estado de Segurança Pública do Estado do Maranhão relatório estatístico sobre homicídios praticado por grupos de extermínio. Em discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado por unanimidade. Sobre a mesa o Requerimento nº 17, de autoria do Deputado Josias Quintal. Requer seja solicitado ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí relatório estatístico sobre homicídios praticados por grupos de extermínio. Em discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 18, de autoria do Deputado Josias Quintal. Requer seja solicitado ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Sergipe relatório estatístico sobre homicídios praticados por grupos de extermínio. Em discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 19, de autoria do Deputado Josias Quintal. Requer seja solicitado ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraíba relatório estatístico sobre homicídios praticados por grupos de extermínio. Em discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 20, de autoria do Deputado Josias Quintal. Requer seja solicitado ao Secretário de Justiça e Defesa Social do Estado de Alagoas relatório estatístico sobre homicídios praticados por grupos de extermínio. Em discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado por unanimidade. Sobre a Mesa o Requerimento nº 21, de autoria do Deputado Luiz Couto. Solicita sejam realizadas audiências públicas nos Estados da Bahia, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, para ouvir autoridades locais e testemunhas sobre crimes relacionados a grupos de extermínio e milícias privadas nos respectivos Estados. Em discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado por unanimidade. Como o Requerimento nº 22 é de nossa autoria, solicito ao Deputado Vicente Arruda que ocupe a Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vicente Arruda) - Sobre a Mesa o Requerimento nº 22, do Deputado Bosco Costa, que “*requer seja realizada*



*audiência pública para ouvir os convidados Deputado Estadual Gilmar Carvalho, Dr. Luís Mendonça, Secretário de Segurança Pública, e Delegada Meire Belfort, todos do Estado de Sergipe, a fim de trazerem esclarecimento sobre casos de ações de grupos de extermínio e milícias privadas ocorridos no Estado de Sergipe". Com a palavra o autor, para encaminhar.*

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no mês de janeiro, no dia 27, foi assassinado barbaramente, dentro da sua própria residência, na frente de seus filhos, o Deputado Estadual Joaldo Barbosa. Em virtude do bárbaro crime ocorrido naquele Estado, alguns policiais foram presos, inclusive o assassino do Deputado, e envolve uma série de pessoas de nome. Inclusive um empresário por nome de Floro Calheiros foi preso e ficou apenas 40 dias preso em uma delegacia, e fugiu da delegacia. Essa delegada acusa o próprio Secretário de Segurança como cúmplice na fuga do preso, e o Deputado Gilmar Carvalho, que é um Deputado Estadual, radialista, polêmico, em conversa, me disse que sabe muito sobre o assassinato do Deputado Joaldo Barbosa e outros. Então, eu solicito aos meus pares a aprovação do presente requerimento para que esta CPI possa investigar esse caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vicente Arruda) - Algum Deputado deseja discutir ou encaminhar o requerimento?

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Só um esclarecimento aqui. Como nós estamos tratando de grupos de extermínio, a caracterização desse assassinato tem a ver com uma organização criminosa ou é um fato isolado? Trata-se de uma disputa política localizada ou tem mais implicações envolvendo esse acontecimento criminoso no Estado de Sergipe?

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - Segundo as informações, Deputado Fernando Ferro, esse cidadão, Floro Calheiros, é envolvido em vários crimes de grupos de extermínio. Eu não tenho prova suficiente, até porque a CPI é quem deve investigar, mas não é um caso isolado, não, existem outros crimes também que devem ser investigados, como o caso do assassinato do Vereador Carlos Gato. Em Canindé do São Francisco, também já houve várias chacinas, e eu tenho certeza de que no decorrer dos trabalhos vão surgir mais requerimentos, pela necessidade de serem apurados esses crimes.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vicente Arruda) - Não havendo mais Deputados inscritos, passamos à votação. Os Srs. Deputados que estejam de acordo com o requerimento permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Convido o Deputado Bosco Costa para reassumir a Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Pergunto aos Srs. Deputados se algum dos senhores deseja fazer o uso da palavra.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o Deputado Luiz Couto, Relator.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, só para informar que, na próxima terça-feira, eu solicito que seja feita às 2 horas, porque normalmente a gente coloca 2 e meia e às vezes... Como é audiência pública e não necessita ter *quorum*, nós solicitamos que as audiências possam começar às 2 horas, porque, na próxima terça-feira, nós teremos aqui a presença do Deputado Estadual Frei Anastácio Ribeiro e do Promotor de Justiça da Paraíba, Dr. Marinho Mendes Machado. Depois, nós deveremos convidar, na outra semana, o Dr. Gustavo, o Promotor... Manoel Mattos e o Dr. Humberto Graça Silva, lá de Timbaúba.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião para a próxima terça-feira, dia 21, às 14 horas. Audiência pública com os convidados Deputado Estadual Frei Anastácio, da Paraíba, e Dr. Marinho Mendes Machado, Promotor de Justiça do Estado da Paraíba. Está encerrada a presente sessão.